

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Decreto Legislativo  
nº 11 / 18

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 11 / 2018**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores,

LIDO EM SESSÃO DE 06/11/18.  
Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):  
 Justiça e Redação  
 Finanças e Orçamento  
 Obras e Serviços Públicos  
 Cultura, Denominação e Ass. Social

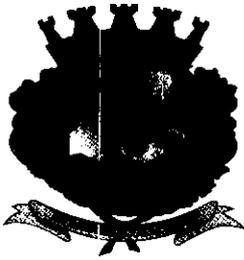
\_\_\_\_\_  
Presidente

O vereador GILBERTO APARECIDO BORGES - GIBA apresenta nos termos regimentais, para apreciação e votação nesta Casa de Leis, projeto de Decreto Legislativo que concede o **Título de Cidadão Honorário**, nos termos do inciso XVIII, do artigo 9º, da Lei Orgânica do Município de Valinhos, ao Sr. **JOSÉ PIO DE OLIVEIRA**.

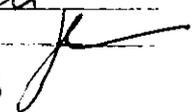
**JUSTIFICATIVA**

**JOSÉ PIO DE OLIVEIRA**, nasceu em 17 de maio de 1947, na cidade de Santa Rita de Caldas - Minas Gerais, chegou na cidade Valinhos, juntamente com seus pais, avós e um irmão. Moraram primeiramente na Fazenda Espirito Santo, logo mudou-se para divisa de Valinhos/Campinas e também morou no bairro Capuava, sendo que em 1966 fixou residência no Jardim Pinheiros

Estudou o 4º ano primário em Campinas em Colégio de Padres, onde entrou por indicação do Senhor Carlos Novaes por achar que ele tinha postura de padre, abandonando em seguida. Começou a trabalhar aos cinco anos de idade na roça. Aos treze anos foi trabalhar na cerâmica "Rainha Santa Isabel" que fabricava potes de barro e aos 18 anos entrou na Rigesa, atual WestRock, ficando por 31 anos onde se aposentou como supervisor de produção.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. Proc. Nº 5305/18  
Fls. 02  
Resp. 

Casou-se com Maria Neide da Silva Oliveira em 17 de maio de 1973, e tiveram um casal de filhos José Liz e Patrícia, e hoje curtem um casal de netos. Fala com muito orgulho da esposa maravilhosa que tem, sendo muito agradecido a Deus pela criação de seus filhos que só lhe deram orgulho.

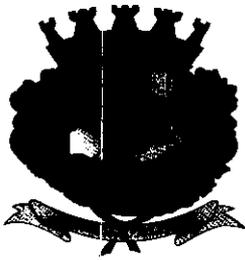
O Senhor PIO teve os primeiros contatos com a área da saúde em 1962, quando seu irmão na época com 3 anos de idade teve paralisia infantil. Na época não existia vacina de quase nada. O médico Dr. Garba cuidou dele apenas com medicamento, mas infelizmente foi diagnosticado com a doença de nome CRUPE, não resistindo e vindo a falecer. A partir daí passou a discutir e lutar em Valinhos por um sistema de Saúde melhor em termos de recursos, para que não ficássemos dependentes de Campinas.

Foi voluntário no progresso da saúde nos anos de 1981/1982 – auxiliando na formação da rede de saúde em Valinhos (antigo Inamps).

Em 1990 e 1992 foi representar a cidade de Valinhos em Brasília, onde participou da 9ª Conferência Nacional de Saúde e 2ª Conferência de Saúde Mental, época que foi homologada a Lei 8080 e a Lei 8142/1990, que criou o SUS – Sistema Único de Saúde.

O senhor Pio trabalhou incansavelmente desde a sua fundação, com ideias e sugestões e sempre buscando ajuda em vários setores da sociedade.

O Senhor Pio, fez parte do Conselho Municipal da Saúde, sendo Vice-Presidente na gestão de 2007/2009 e Presidente na gestão de 2009/2011, onde desenvolveu várias atividades, fiscalizou o sistema de saúde da cidade, ajudou na formulação de políticas públicas de saúde e



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

dialogou com os gestores do SUS para atuar com transparência e priorizando o interesse público. O Senhor Pio como presidente do Conselho Municipal de Saúde ajudou a organizar a 1º Conferência Municipal de Saúde Ambiental em 2009 e a 8º Conferência Municipal de Saúde em 2011.

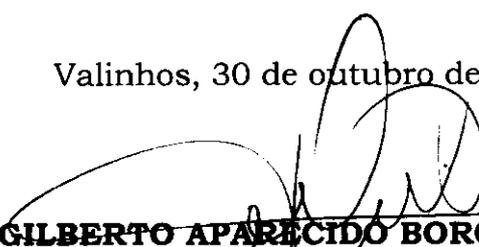
Ele deixa um conselho aos futuros e atuais Conselheiros da Saúde: “Conselheiro tem que ter amor por aquilo que faz e não visar ganho ou promoção pessoal, tudo tem que ser de forma voluntária e amor ao próximo e a saúde pública.”

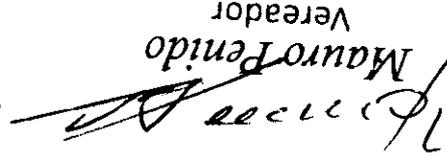
Sua maior alegria é poder sentar numa roda com amigos, para conversar e dar muitas risadas. A frase de vida usada por ele é: “Filha de Deus, viver é bom, desistir dela é coisa de louco”.

Diante do exposto, indicamos o Senhor Pio como **CIDADÃO HONORÁRIO**, uma vez que é merecedor deste honrado título, através desta Casa de Leis.

Valinhos, 30 de outubro de 2018.

  
**KIKO MELONI**  
Vereador  
PSB

  
**GILBERTO APARECIDO BORGES-GIBA**  
Vereador

  
Vereador  
**Mauro Lenido**

  
**DALVA BERTO**  
Vereadora

vereadora@camaravalinhos.sp.gov.br  
(19) 3829-5245 (Gabinete)

  
**Edson Sedafim**  
Vereador - PP

  
**Franklin Duarte de Lima**  
Vereador

  
**Aguiar**  
Vereador - PSDB



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.M.  
Proc. Nº 34051/18  
Fls. 04  
Resp. \_\_\_\_\_

**DECRETO LEGISLATIVO Nº**

**Concede o Título de Cidadão  
Honorário de Valinhos ao Senhor José  
Pio de Oliveira.** *Ilmo. Sr.*

**Israel Scupenaro**, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo nº \_\_\_\_\_/2018, aprovado em sessão de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**DECRETA:**

*Ilust. Sr. Scupenaro*  
**Art. 1º.** É concedido o Título de Cidadão Honorário de Valinhos ao **Sr. José Pio de Oliveira**, pelo relevante trabalho voluntário realizado nesta cidade que escolheu para morar.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor ~~nesta~~ *nesta data de sua publicação?*

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Valinhos,

Aos 30 de outubro de 2018.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

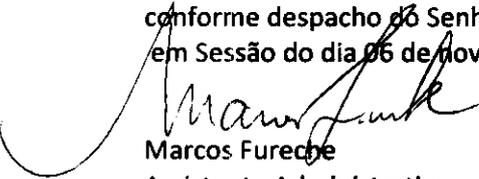
C. M. de VALINHOS

PROC. Nº 5405/18

F.L.S. Nº 05

RESP. 

À Comissão de Cultura, Denominação de  
Logradouros Públicos e Assistência Social,  
conforme despacho do Senhor Presidente  
em Sessão do dia 06 de novembro de 2018.

  
Marcos Fureche  
Assistente Administrativo

07/novembro/2018



C.M.V. 5405/18  
Proc. Nº 06  
Fls. 06  
Resp. 06

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Comissão de Cultura, Denominação de Logradouros  
Públicos e Assistência Social**

**Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 11/18**

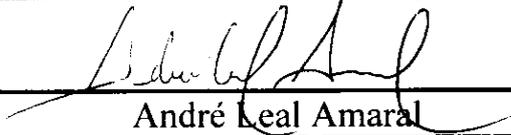
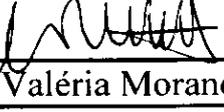
**Ementa do Projeto:** Que “Outorga Título de Cidadão Horário de Valinhos ao Ilmo. Sr. José Pio de Oliveira”.

**Parecer:** Esta Comissão analisou o referido Projeto de Lei, conforme dispõe o artigo 41 do Regimento Interno, o qual atende as disposições do § 1º do referido artigo, e nada tendo a opor quanto ao seu mérito, dá o seu **parecer favorável**.

Valinhos, 07 de agosto de 2018.

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 11/12/18

PRESIDENTE

<b>PRESIDENTE</b>	<b>FAVOR</b>	<b>CONTRA</b>
 Sidmar Rodrigo Tolo	(X)	( )
<b>MEMBROS</b>	<b>A FAVOR</b>	<b>CONTRA</b>
 André Leal Amaral	(X)	( )
 Mauro de Souza Penido	(X)	( )
 Luiz Mayr Neto	(X)	( )
 Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva	(X)	( )



C.M.V. 5405, 18  
Proc. Nº 07  
Fls. 07  
Resp. [Signature]

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Comissão de Justiça e Redação**

**Parecer ao Projeto de Decreto nº 11/2018**

**Ementa do Projeto:** “Outorga título de Cidadão Honorário de Valinhos ao Ilmo Sr. José Pio de Oliveira.”

**Parecer:** Esta Comissão analisou o referido Projeto quanto à sua Constitucionalidade, Legalidade e Redação e dá o seu **PARECER** da seguinte forma:

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 11/12/18

Valinhos, 10, de DEZEMBRO de 2018.

PRESIDENTE  
[Signature]

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Dalva Berto	(X)	( )
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	(X)	( )
 Ver. César Rocha	(X)	( )
 Ver. Luiz Mayr Neto	(X)	( )
 Ver. Roberson Costalonga Salame	(X)	( )



C.M.V. 3405, 18  
Proc. Nº 08  
Fls. 08  
Resp. 08

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PARA ORDEM DO DIA DE 11, 12, 13

PRESIDENTE

Aprovado por unanimidade e dispensação de  
Segunda Discussão em sessão de 11, 12, 13  
Providencie-se e em seguida arquivem-se.

Israel Siqueira  
Presidente

SENUE Decreto Legislativo nº 10/18

Dr. André C. Melchert  
Diretor Legislativo